

ATO Nº 002/2019-MD/ALE

Suspende o pagamento em pecúnia da conversão de licença prêmio, férias e um terço de férias e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a necessidade de ajustes financeiros e orçamentários desta Casa de Leis,

R E S O L V E:

Art. 1º. Suspender, a concessão do pagamento da conversão em pecúnia de **licença prêmio, férias e um terço de férias**, até 31 de dezembro de 2019 dos servidores da Assembleia Legislativa.

Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data da sua publicação.

Mesa Diretora, 26 de março de 2019.

Deputado LAERTE GOMES
Presidente – ALE/RO

ATO Nº 002/2019-MD/ALE

Cont....

Deputada ROSÂNGELA DONADON
1ª Vice-Presidente – ALE/RO

Deputada CÁSSIA MULETA
2ª Vice-Presidente – ALE/RO

Deputado ISMAEL CRISPIN
1º Secretário – ALE/RO

Deputado Dr. NEIDSON
2º Secretário – ALE/RO

Deputado GERALDO DA RONDÔNIA
3º Secretário – ALE/RO

Deputado EDSON MARTINS
4º Secretário – ALE/RO